



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 021

Recife, 07 de fevereiro de 2018

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
DELOGS	5

REITORIA

PORTARIA Nº. 156/2018-GR, de 05 de fevereiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017578/2017-94, anexo o Processo UFRPE nº. 23082.007901/2015-50,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 21/01/2018, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	MARCIA PRAGANA DANTAS
Nº SIAPE	0433596
CARGO	Professora do Magistério Superior
LOTAÇÃO	Departamento de Matemática

PORTARIA Nº. 157/2018-GR, de 05 de fevereiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021738/2016-19,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, a partir desta data, do(a) servidor(a) EDUARDO BARBUIO, matrícula SIAPE nº.1935597, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Unidade Acadêmica de Garanhuns – UAG, para lotação e exercício na Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA.

PORTARIA Nº. 158/2018-GR, de 05 de fevereiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008184/2017-45,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1.390/2017-GR, de 04 de dezembro de 2017, que autorizou o afastamento do(a) servidor(a) ROBERTO WILLIANS DE LIMA SANTOS, conforme Decisão nº. 071/2018, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, de 24/01/2018, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]
para realizar Curso de Pós-Graduação em Letras/Linguística, Nível Doutorado

Leia-se:

[...]
para realizar Curso de Pós-Graduação em Letras/Linguística, Nível Mestrado

PORTARIA Nº. 159/2018-GR, de 06 de fevereiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001607/2018-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) RINALDO LUIZ CARACIOLO FERREIRA, Matrícula SIAPE nº. 0384136, do Quadro Único de Pessoal

desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta IFES, no exercício de sua função, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

Art. 2º - Revogar a Portaria GR nº. 908/2010, de 28/07/2010.

PORTARIA Nº. 160/2018-GR, de 06 de fevereiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001660/2018-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) CARLOS EDUARDO MARQUES THOMPSON, Matrícula SIAPE nº. 1437386, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta IFES, no exercício de sua função, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

Art. 2º - Revogar a Portaria GR nº. 1137/2013, de 18/07/2013.

PORTARIA Nº. 161/2018-GR, de 06 de fevereiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003636/2018-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) ADRIANO DO NASCIMENTO SIMÕES, Matrícula SIAPE nº. 1699491, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta IFES, no exercício de sua função, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

Art. 2º - Revogar a Portaria GR nº. 1032/2013, de 27/06/2013.

PORTARIA Nº. 162/2018-GR, de 06 de fevereiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001606/2018-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) MERCIA VIRGINIA FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº. 0385004, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta IFES, no exercício de sua função, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

PORTARIA Nº. 163/2018-GR, de 06 de fevereiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001698/2018-51,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal do Crédito Orçamentário referente à Bolsa de Residência, Nr. Transferência 692638, conforme 2018NC000310 e 2018NC000311, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. SIAPE	Designação
Acácio Teófilo da Silva Filho	0382916	Executor
Cleyton Charles Dantas Carvalho	1466871	Fiscal

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 021 quarta-feira, 07 de fevereiro de 2018

Página | 5

Código	Discriminação	Valor
339048	Outros Auxílios Financeiros - PF	R\$ 239.077,84
339147	Obrig. Trib. e Contributivas	R\$ 58.615,57

PORTARIA Nº. 164/2018-GR, de 06 de fevereiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001605/2018-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) MARIA ADELIA BORSTELMANN DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº. 0384043, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta IFES, no exercício de sua função, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

Art. 2º - Revogar a Portaria GR nº. 878/2017, de 24/07/2017.

PORTARIA Nº. 165/2018-GR, de 06 de fevereiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003633/2018-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) CARLOS ANDRE DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº. 2926973, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta IFES, no exercício de sua função, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

Art. 2º - Revogar a Portaria GR nº. 281/2016, de 28/03/2016.

PORTARIA Nº. 166/2018-GR, de 06 de fevereiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001608/2018-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) MARCIO VIEIRA DA CUNHA, Matrícula SIAPE nº. 3514546, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta IFES, no exercício de sua função, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

Art. 2º - Revogar a Portaria GR nº. 1.178/2012, de 23/08/2012.

PORTARIA Nº. 167/2018-GR, de 06 de fevereiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003722/2017-13,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº. 30/2018-GR, de 09 de janeiro de 2018, a partir de 09/02/2018, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº. 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº. 167/2018-GR, de 06 de fevereiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003722/2017-13,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº. 30/2018-GR, de 09 de janeiro de 2018, a partir de 09/02/2018, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº. 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº. 168/2018-GR, de 06 de fevereiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013131/2017-46,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº. 1.433/2017-GR, de 13 de dezembro de 2017, a partir de 13/02/2018, por 60 (sessenta) dias, com base no art. 152 da Lei nº. 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

DELOGS

PORTARIA Nº 03/2018 - DELOGS, de 06 de fevereiro de 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 667/2017-GR, bem como da competência conferida à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato Nº 10/2014, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa Soll Serviços, Obras e Locações Ltda (Manutenção Predial), conforme a função indicada, tornando sem efeito a Portaria 03/2017 - DELOGS, de 01 de setembro de 2017.

Gestor:

Evandro José Gomes Quintino Neves, SIAPE: 2356186.

Fiscal Técnico:

Luciano Evangelista Ramalho Junior, SIAPE: 2199664.

PORTARIA Nº 04/2018 - DELOGS, de 06 de fevereiro de 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 667/2017-GR, bem como da competência conferida à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 021 quarta-feira, 07 de fevereiro de 2018

Página | 6

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato Nº 42/2014, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa Soll Serviços, Obras e Locações Ltda (Manutenção Elétrica), conforme a função indicada, tornando sem efeito a Portaria 01/2017 - DELOGS, de 25 de janeiro de 2017.

Gestor:

Luciano Evangelista Ramalho Junior, SIAPE: 2199664.

Fiscal Técnico:

Evandro José Gomes Quintino Neves, SIAPE: 2356186.

THAMARA TAINÁ SOUZA CABRAL DE OLIVEIRA
DIRETORA
